

OFÍCIO Nº 300/2013/PRESI/TCERR

Boa Vista, 16 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

Cons. Antonio Joaquim

Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON

Rua Conselheiro Benjamin Monteiro Duarte, s/nº

Edifício Marechal Rondon – Centro Político Administrativo

CEP: 78049-915 – Cuiabá - MT

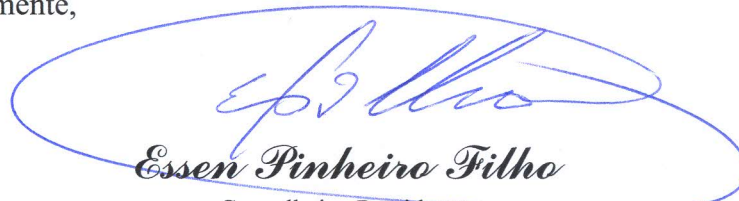
Assunto: Encaminha Termo de Adesão à Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo e Termo de Adesão à Sistemática de Avaliação dos Tribunais de Contas

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho-lhe, devidamente assinados, *Termo de Adesão à Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo e Termo de Adesão à Sistemática de Avaliação dos Tribunais de Contas*, referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram Tribunais de Contas brasileiros, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa para formação da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Essen Pinheiro Filho
Conselheiro-Presidente

Termo de Adesão à Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo

O **Tribunal de Contas do Estado de Roraima**, doravante denominado **TCE/RR**, com sede na rua Agnelo Bitencourt, nº 126, Centro, Boa Vista – RR, Cep: 69301-430, inscrito no CNPJ sob o nº 84.008.440.001-85, neste ato representado pelo seu Conselheiro Presidente **ESSEN PINHEIRO FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 529.164.137-12, podendo ser encontrado no endereço acima mencionado, resolve celebrar o presente Termo de Adesão para integrar a Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a ATRICON, o IRB e os Tribunais de Contas brasileiros em 16 de julho de 2013.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2013.



Eszen Pinheiro Filho
Conselheiro-Presidente do TCE/RR

